

PORT. N.º 054  
PUBLICADA NO  
DOU de 16/03/93

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR

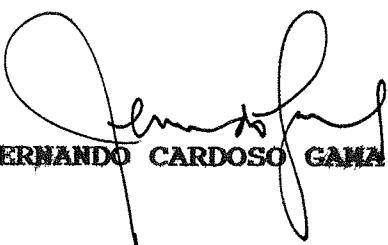
Portaria 54/93-GR de 19 de fevereiro de 1993

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**,  
no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV, do  
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,  
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.001617/93-57,

**R E S O L V E :**

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a **SEVERINO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 3698-2, no cargo de Artífice de Eletricidade, Grupo NI, Classe B, Padrão III, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.



FERNANDO CARDOSO GAMA